



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º1204.....

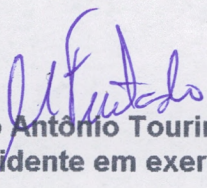
Aprova parecer de relator sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 23 de setembro de 1997, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Rita de Cássia Cerceaux e Rola**, constante do **requerimento nº 2099/97**, contra decisão do Colegiado do Curso de Direito, que indeferiu o seu pedido de reopção do Curso de História para o Curso de Direito.

Ouro Preto, em 23 de setembro de 1997.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício